



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº. 38/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

## DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião-MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em razão do Feriado Nacional de 12 de Outubro de 2017 estar disposto no calendário semanal em uma Quinta – Feira, RESOLVE;

### DECRETAR:

**ART.1º.** – Ponto Facultativo no Dia 13(sexta-feira) de Outubro de 2017, com retorno do expediente normal no dia 16 de outubro de 2017.

**ART. 2º.** - O disposto nesse Decreto não se aplica as Secretarias de Obras e Saúde, e aos demais Órgãos e Servidores que prestam serviços considerados essenciais, e que por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade, bem como aquelas atividades pré-agendadas, cabendo aos dirigentes de órgãos e repartições a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**ART. 3º.** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**ART. 4º.** - Ficam revogadas as disposições em contrário a esse Decreto.

Gabinete do Prefeito, 11 de Outubro de 2017.

  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br